



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 117/2022-CGM

Adesão da ATA de Registro de Preço nº 007/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021 da Prefeitura Municipal de Viana/MA.

Processo Administrativo nº 2022.05.12.0004

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a conformidade da Instrução Processual.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2022.05.12.0004, no dia 12 de maio de 2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretária de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo	12/05/2022	001
II	Abertura do processo administrativo	12/05/2022	002
III	Despacho enviando ao setor de Compras acompanhado da planilha de especificações dos serviços e projeto para ornamentação	12/05/2022	003 - 011
IV	Pesquisas de preço de Mercado e mapa de apuração de preços com relatório de pesquisa;	13 a 18/05/22	012 - 059
V	Despacho à secretária com justificativa de preços	19/05/2022	060 - 061
VI	Solicitação de dotação orçamentária;	19/05/2022	062
VII	Resposta da contabilidade a solicitação de dotação orça-	19/05/2022	063



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	mentária;		
VIII	Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;	19/05/2022	064
	Declaração sobre Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro;	19/05/2022	065
IX	Autorização para elaboração do Termo de Referência	20/05/2022	066
X	Resposta à secretária sobre elaboração do termo e Termo de Referência e ARP 007/2022 – Viana/MA em anexo comprovando a vantajosidade da adesão	24/05/2022	067 – 098
XI	Autuação do processo	24/05/2022	099
XII	Solicitação direcionado ao órgão gerenciador da Ata contendo objeto, e planilha de itens anexa;	25/05/2022	100 – 120
XIII	Resposta e Autorização do órgão gerenciador para adesão a Ata com documentações que gerou a ARP;	26/05/2022	121 – 204
XIV	Solicitação de aceite e documentações para Adesão à ATA de Registro de Preço junto a empresa vencedora;	27/05/2022	205 – 228
XV	Resposta da empresa com aceite da adesão, e documentações de regularidade da empresa;	30/05/2022	229 – 303
XVI	Justificativa de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	31/05/2022	304 – 305
XVII	Encaminhamento da Secretária para parecer jurídico;	31/05/2022	306
XVIII	Parecer jurídico;	01/06/2022	307 - 326

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Educação, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços mercadológica através de e-mails enviados a fornecedores e pesquisa em diários oficiais e, elaborou o Termo de Referência. Constatado junto ao departamento de contabilidade que há dotação orçamentária para referida despesa, deu-se prosseguimento aos atos.

Se tratando que o referido Processo Administrativo é uma Adesão de ATA de Registro de Preços, fora solicitado ao órgão detentor autorização para aderir itens de interesse desta secretaria e conseqüentemente o aceite à empresa vencedora do certame juntamente com todas as documentações necessárias para formalizar o processo, sendo este encaminhado para a Procuradoria para apreciação e emissão de parecer jurídico.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a analisar a conformidade da instrução processual; e considerando não haver falhas de natureza material ou formais nos autos, considerando a consistência da análise detalhada do processo e descrito no Pa-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

recer Jurídico de nº 122/2022 (fls. 307 – 326) a Controladoria opina pela continuidade do processo.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 02 de junho de 2022.

GICIVALDO NUNES
MACHADO:80179
703315

Assinado de forma digital
por GICIVALDO NUNES
MACHADO:80179703315
Dados: 2022.06.02
20:23:09 -03'00'

Gicivaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº022/2022